



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP  
Núcleo de Projetos de Engenharia - SEOSP-NPE

Parecer nº 16/2025/SEOSP-NPE

### 1. PREMISSAS

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de complementar o Parecer 14 (0058646030) que avalia a documentação de qualificação técnica da licitante no processo cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do Sistema de Climatização do (HICD), incluindo de expansão indireta CHILLER, conforme projeto O.S 1430 (0033753209), com capacidade de 162 TR e Centrais de Ar Condicionados instaladas nos setores que não contemplam o sistema de refrigeração chiller, para atender as necessidade do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), por um período de 12 (doze) meses.

Conforme solicitado pela SESAU-GECOMP no Despacho (0058747660), este Parecer usou como premissa as exigências do Capítulo 17.4 - **Qualificação Técnica**" do Termo de Referência (0053657114) e Documentos complementares de Qualificação Técnica (0058744011)da empresa **GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA**.

### 2. PONTOS AVALIADOS

- **Registro da Empresa no Conselho de Classe - CREA.**

A empresa **GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA** apresentou documentos comprobatórios do registro da empresa no CREA, **ATENDENDO** as exigências do Termo de Referência.

- **Responsável Técnica.**

A empresa **GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA** apresentou documentos comprobatórios da qualificação técnica do seu Responsável técnico, **ATENDENDO** ao Termo de Referência.

A empresa também apresentou a declaração exigida no item **17.4.1 a.4 c).**

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**A licitante apresentou os documentos comprobatórios de qualificação técnica, por diligência, conforme solicitado no Parecer 14.**

**Alguns documentos foram apresentados com validade até 31.03.2025, devendo mantê-los válidos durante todo o período contratual.**

**Lembrando que esse Parecer tomou como base apenas a documentação constante nos altos.**

Porto Velho, 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Genival Bastos Almeida, Engenheiro(a)**, em 01/04/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058820805** e o código CRC **F33450D4**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.106428/2022-71

SEI nº 0058820805